



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº 3350
De 23 de Março de 2020**

Art.1º Fica revisado em 7,02% (sete inteiros e dois centésimos por cento) os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, as gratificações e o adicional por nível de escolaridade da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal nº 3096/2015.

Parágrafo único. O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de junho de 2018 a janeiro de 2020.

Art.2º Os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3096/2015 passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE MARÇO DE 2020.

**ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**LÚCIO ANDRÉ TRAVNISK DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3350/2020

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provisão Efetivo

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$5.024,33	R\$5.180,08	R\$5.340,68	R\$5.506,21	R\$5.676,92	R\$5.852,91	R\$6.034,34	R\$6.221,40	R\$6.414,29	R\$6.613,12
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$2.345,81	R\$2.451,39	R\$2.561,69	R\$2.676,99	R\$2.797,44	R\$2.923,30	R\$3.054,88	R\$3.192,33	R\$3.335,98	R\$3.486,12
Nível II	R\$3.256,89	R\$3.403,43	R\$3.556,61	R\$3.716,67	R\$3.883,91	R\$4.058,67	R\$4.241,32	R\$4.432,17	R\$4.631,62	R\$4.840,04
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$1.941,77	R\$2.019,44	R\$2.100,20	R\$2.184,21	R\$2.271,59	R\$2.362,47	R\$2.456,94	R\$2.555,23	R\$2.657,42	R\$2.763,74



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI N° 3350/2020

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente Legislativo	R\$9.135,13
Procurador Legislativo	R\$9.135,13
Assessor de Imprensa	R\$1.760,69

9



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO III DA LEI N° 3350/2020

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$1.213,62 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$992,95 para Chefe de Unidade.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$5.185,39; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$5.185,39, o valor da gratificação será de R\$661,98.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$2.978,85; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$2.978,85, o valor da gratificação será de R\$661,98.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$5.185,41.	01 (uma)